DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DECRETO Nº 1.428 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.....)

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam estabelecidas os limites para movimentação de empenho e para pagamento relativo às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

ART. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

ART. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

ART. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54%(cinqüenta e quatro por centos) da Receita Corrente Liquida nos termos da Lei Complementar n. 101 de 2000.

Parágrafo único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

ART. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ART. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 25 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, de conformidade com os percentuais sobre a receita arrecadada no mês anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

ART. 7º - O pagamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar até o exercício de 2020, em cada mês, fica limitado a 4%(quatro por cento) da receita orçamentária arrecadada no mês anterior, exceto as despesas com pessoal.

ART. 8º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

ART. 9º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 1.173 (Lei Orçamentária Anual) cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

ART. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Suzanápolis, 04 de Janeiro de 2021.

_____

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	32.724.900,00	6.157.677,72	6.157.677,72	5.025.434,67	11.183.112,39	5.044.496,42	16.227.608,81	5.069.845,27	21.297.454,08	5.188.994,16	26.486.448,24	6.238.451,76	32.724.900,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.134.067,00	528.950,21	528.950,21	302.537,27	831.487,48	940.362,98	1.771.850,46	565.547,62	2.337.398,08	397.159,58	2.734.557,66	399.509,34	3.134.067,00
IMPOSTOS	2.802.875,00	486.035,26	486.035,26	263.571,02	749.606,28	899.076,58	1.648.682,86	486.856,78	2.135.539,64	347.926,01	2.483.465,65	319.409,35	2.802.875,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	360.000,00	25.707,39	25.707,39	55.775,94	81.483,33	63.364,51	144.847,84	56.823,47	201.671,31	56.808,83	258.480,14	101.519,86	360.000,00
IPU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.317,31	27.317,31	60.770,86	88.088,17	4.905,48	92.993,65	7.006,35	100.000,00
ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.473,27	11.473,27	25.523,75	36.997,02	2.060,30	39.057,32	2.942,68	42.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,48	307,48	230,07	537,55	1.037,45	1.575,00
IPTU - DíVIDA ATIVA	37.800,00	2.939,24	2.939,24	1.800,88	4.740,12	4.908,34	9.648,46	10.150,49	19.798,95	6.419,70	26.218,65	11.581,35	37.800,00
IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.575,00	48,47	48,47	38,48	86,95	40,28	127,23	42,11	169,34	39,87	209,21	1.365,79	1.575,00
IPTU - ATUALIZAçãO MONETáRIA	1.575,00	63,49	63,49	66,94	130,43	211,54	341,97	356,42	698,39	385,63	1.084,02	490,98	1.575,00
IPTU - D. ATIVA - ATUALIZAÇÃO	1.575,00	63,49	63,49	66,94	130,43	211,54	341,97	356,42	698,39	385,63	1.084,02	490,98	1.575,00
ITBI - PRINCIPAL	600.000,00	53.340,59	53.340,59	18.405,38	71.745,97	344.782,36	416.528,33	67.170,51	483.698,84	84.171,83	567.870,67	32.129,33	600.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
ITBI - DíVIDA ATIVA	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
ITBI - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
ITBI - DíVIDA ATIVA - JUROS	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
ITBI - D. ATIVA - ATUALIZAÇÃO	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
ISS - PRINCIPAL	1.630.000,00	403.872,59	403.872,59	187.416,46	591.289,05	432.067,43	1.023.356,48	265.355,27	1.288.711,75	192.518,67	1.481.230,42	148.769,58	1.630.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	2.625,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
ISSQN - D. ATIVA - ATUALIZAÇÃO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
TAXAS	331.192,00	42.914,95	42.914,95	38.966,25	81.881,20	41.286,40	123.167,60	78.690,84	201.858,44	49.233,57	251.092,01	80.099,99	331.192,00
Taxa de Licença de Obras Particulares	2.100,00	179,20	179,20	38,89	218,09	215,80	433,89	880,54	1.314,43	376,26	1.690,69	409,31	2.100,00
Taxa de Licença de Localiz. e	5.250,00	448,01	448,01	97,22	545,23	539,49	1.084,72	2.201,35	3.286,07	940,66	4.226,73	1.023,27	5.250,00
Taxa de Licença Comercio Ambulante	1.050,00	89,60	89,60	19,44	109,04	107,90	216,94	440,27	657,21	188,14	845,35	204,65	1.050,00
Taxa de Licença Abate de Animais	1.050,00	89,60	89,60	19,44	109,04	107,90	216,94	440,27	657,21	188,14	845,35	204,65	1.050,00
Taxa de Licença de Aprov. de Edificações	1.050,00	89,60	89,60	19,44	109,04	107,90	216,94	440,27	657,21	188,14	845,35	204,65	1.050,00
Taxa de Licença de Aprov. Lotea. e	15.750,00	1.344,04	1.344,04	291,65	1.635,69	1.618,49	3.254,18	6.604,04	9.858,22	2.821,98	12.680,20	3.069,80	15.750,00
Taxa de Protocolo Diversos	4.200,00	358,41	358,41	77,77	436,18	431,60	867,78	1.761,08	2.628,86	752,53	3.381,39	818,61	4.200,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1540 - 13962)
05/01/2021 07:55 Usuário: AVELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de Alvará de Qualquer Natureza	7.350,00	627,22	627,22	136,10	763,32	755,29	1.518,61	3.081,89	4.600,50	1.316,93	5.917,43	1.432,57	7.350,00
Taxa de Var. de Ruas e Lougr. Publicos	1.050,00	141,80	141,80	147,42	289,22	128,93	418,15	223,12	641,27	152,04	793,31	256,69	1.050,00
Taxa de Remoção de Lixo Domicilar	15.750,00	2.127,01	2.127,01	2.211,31	4.338,32	1.933,92	6.272,24	3.346,88	9.619,12	2.280,61	11.899,73	3.850,27	15.750,00
Taxa de Expediente	6.300,00	850,81	850,81	884,52	1.735,33	773,57	2.508,90	1.338,76	3.847,66	912,25	4.759,91	1.540,09	6.300,00
Taxa de Vistoria e Habite-se	1.050,00	141,80	141,80	147,42	289,22	128,93	418,15	223,12	641,27	152,04	793,31	256,69	1.050,00
Taxa de Prest. de Serv. Agricolas	92.317,00	12.467,23	12.467,23	12.961,34	25.428,57	11.335,48	36.764,05	19.617,40	56.381,45	13.367,52	69.748,97	22.568,03	92.317,00
Taxa de Iluminação Publica	66.885,00	9.032,69	9.032,69	9.390,68	18.423,37	8.212,72	26.636,09	14.213,09	40.849,18	9.684,96	50.534,14	16.350,86	66.885,00
Taxa de Protocolo Diversos	3.150,00	425,40	425,40	442,26	867,66	386,79	1.254,45	669,38	1.923,83	456,12	2.379,95	770,05	3.150,00
Taxa de Conserv. de Guias e Lougr.	1.050,00	141,80	141,80	147,42	289,22	128,93	418,15	223,12	641,27	152,04	793,31	256,69	1.050,00
Taxa de Alvará de Qualquer Natureza	6.300,00	850,81	850,81	884,52	1.735,33	773,57	2.508,90	1.338,76	3.847,66	912,25	4.759,91	1.540,09	6.300,00
Taxa de Utiliz. de Veículos e Maquinas	52.500,00	7.090,02	7.090,02	7.371,02	14.461,04	6.446,40	20.907,44	11.156,27	32.063,71	7.602,01	39.665,72	12.834,28	52.500,00
Taxa de Prest. de Serviços - Juros e Multas	2.625,00	171,38	171,38	106,70	278,08	768,85	1.046,93	365,17	1.412,10	356,66	1.768,76	856,24	2.625,00
Taxa de Prest. de Serviços - Juros	1.050,00	68,55	68,55	42,68	111,23	307,54	418,77	146,07	564,84	142,67	707,51	342,49	1.050,00
Taxa de Prest. de Serviços - Divida Ativa	31.500,00	4.193,45	4.193,45	1.801,21	5.994,66	5.250,31	11.244,97	7.731,29	18.976,26	5.346,99	24.323,25	7.176,75	31.500,00
Taxa de Prest. de Serv. - D. Ativa - Juros e	7.665,00	1.779,28	1.779,28	1.484,85	3.264,13	134,15	3.398,28	1.510,09	4.908,37	110,65	5.019,02	2.645,98	7.665,00
Taxa de Prest. de Serv. - D. Ativa - Atualiz.	4.200,00	207,24	207,24	242,95	450,19	691,94	1.142,13	738,61	1.880,74	831,98	2.712,72	1.487,28	4.200,00
CONTRIBUIÇÕES	1.319.000,00	216.445,23	216.445,23	228.786,22	445.231,45	234.771,75	680.003,20	253.032,23	933.035,43	230.743,05	1.163.778,48	155.221,52	1.319.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.143.000,00	192.822,12	192.822,12	206.354,05	399.176,17	203.794,88	602.971,05	207.470,73	810.441,78	203.580,15	1.014.021,93	128.978,07	1.143.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.090.000,00	184.496,30	184.496,30	196.435,64	380.931,94	194.103,01	575.034,95	197.633,12	772.668,07	193.896,79	966.564,86	123.435,14	1.090.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	45.000,00	7.616,82	7.616,82	8.109,73	15.726,55	8.013,43	23.739,98	8.159,17	31.899,15	8.004,92	39.904,07	5.095,93	45.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	4.000,00	354,07	354,07	936,88	1.290,95	860,64	2.151,59	860,64	3.012,23	860,64	3.872,87	127,13	4.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	4.000,00	354,93	354,93	871,80	1.226,73	817,80	2.044,53	817,80	2.862,33	817,80	3.680,13	319,87	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	176.000,00	23.623,11	23.623,11	22.432,17	46.055,28	30.976,87	77.032,15	45.561,50	122.593,65	27.162,90	149.756,55	26.243,45	176.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	176.000,00	23.623,11	23.623,11	22.432,17	46.055,28	30.976,87	77.032,15	45.561,50	122.593,65	27.162,90	149.756,55	26.243,45	176.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	238.125,00	63.410,06	63.410,06	39.806,19	103.216,25	31.608,08	134.824,33	19.367,08	154.191,41	15.953,23	170.144,64	67.980,36	238.125,00
VALORES MOBILIÁRIOS	238.125,00	63.410,06	63.410,06	39.806,19	103.216,25	31.608,08	134.824,33	19.367,08	154.191,41	15.953,23	170.144,64	67.980,36	238.125,00
Aplic. Financeira - F.M.S - Rec. Proprios	5.250,00	3.975,79	3.975,79	352,34	4.328,13	389,44	4.717,57	345,80	5.063,37	108,42	5.171,79	78,21	5.250,00
Aplic. Financeira - F.M.S - Transf	5.250,00	888,67	888,67	702,17	1.590,84	2.073,18	3.664,02	1.040,25	4.704,27	436,16	5.140,43	109,57	5.250,00
Aplic. financeira - F.M.S - Transf.	5.250,00	2.163,81	2.163,81	1.332,86	3.496,67	868,87	4.365,54	485,89	4.851,43	259,81	5.111,24	138,76	5.250,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1540 - 13962)
05/01/2021 07:55 Usuário: AVELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Aplic. financeira - F.M.S. - Transf. Fundo a	10.500,00	673,08	673,08	2.273,96	2.947,04	2.035,80	4.982,84	2.499,70	7.482,54	1.818,34	9.300,88	1.199,12	10.500,00
Aplic. Financeira - Recursos do FUNDEB	3.675,00	1.623,56	1.623,56	1.270,89	2.894,45	447,20	3.341,65	148,42	3.490,07	111,20	3.601,27	73,73	3.675,00
Transf. de Convênios - Educação - Estado	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
Transf. de Convênios - Educação -	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
Aplic. Finan. - Trasnp. Alunos - Estado	1.575,00	498,54	498,54	409,13	907,67	291,72	1.199,39	152,82	1.352,21	156,37	1.508,58	66,42	1.575,00
Aplic. Finan. – Transp. Alunos - União	1.050,00	332,36	332,36	272,75	605,11	194,48	799,59	101,88	901,47	104,24	1.005,71	44,29	1.050,00
Aplic. Finan. – Educação - Proprios	5.250,00	1.661,79	1.661,79	1.363,75	3.025,54	972,40	3.997,94	509,42	4.507,36	521,24	5.028,60	221,40	5.250,00
Aplic. Finan. – Q. Salário Educação	21.000,00	15.903,18	15.903,18	1.409,34	17.312,52	1.557,76	18.870,28	1.383,18	20.253,46	433,64	20.687,10	312,90	21.000,00
Aplic. Finan. Progr. Alimentação Escolar -	8.400,00	538,46	538,46	1.819,17	2.357,63	1.628,64	3.986,27	1.999,77	5.986,04	1.454,67	7.440,71	959,29	8.400,00
Aplic. Finan. Progr. Alimentação Escolar -	8.400,00	2.658,86	2.658,86	2.182,01	4.840,87	1.555,84	6.396,71	815,06	7.211,77	833,98	8.045,75	354,25	8.400,00
Aplic. Financeira - Transf. Convênios -	10.500,00	3.323,58	3.323,58	2.727,51	6.051,09	1.944,80	7.995,89	1.018,83	9.014,72	1.042,48	10.057,20	442,80	10.500,00
Aplic. Financeira - Transf. Convênios -	1.575,00	498,54	498,54	409,13	907,67	291,72	1.199,39	152,82	1.352,21	156,37	1.508,58	66,42	1.575,00
Aplicação Finanaceira - FEX	1.575,00	498,54	498,54	409,13	907,67	291,72	1.199,39	152,82	1.352,21	156,37	1.508,58	66,42	1.575,00
Aplicação Finanaceira - CIDE	5.250,00	1.607,95	1.607,95	1.405,86	3.013,81	1.515,69	4.529,50	281,17	4.810,67	232,85	5.043,52	206,48	5.250,00
Aplicação Financeira - ROYALTIES ITAIPU	2.100,00	664,71	664,71	545,50	1.210,21	388,96	1.599,17	203,77	1.802,94	208,50	2.011,44	88,56	2.100,00
Aplicação Financeira - ROYALTIES	15.750,00	4.985,37	4.985,37	4.091,26	9.076,63	2.917,20	11.993,83	1.528,25	13.522,08	1.563,72	15.085,80	664,20	15.750,00
Aplicação Financeira - Rec. Hidricos	8.400,00	2.658,86	2.658,86	2.182,01	4.840,87	1.555,84	6.396,71	815,06	7.211,77	833,98	8.045,75	354,25	8.400,00
Aplicação Financeira - Rec. Proprios	52.500,00	16.617,91	16.617,91	13.637,53	30.255,44	9.724,00	39.979,44	5.094,16	45.073,60	5.212,40	50.286,00	2.214,00	52.500,00
Aplicação Financeira - F M A S - Proprios	1.575,00	545,50	545,50	336,63	882,13	320,94	1.203,07	212,67	1.415,74	102,83	1.518,57	56,43	1.575,00
Aplicação Financeira - F M A S - Estado	1.575,00	545,50	545,50	336,63	882,13	320,94	1.203,07	212,67	1.415,74	102,83	1.518,57	56,43	1.575,00
Aplicação Financeira - F M A S - União	1.575,00	545,50	545,50	336,63	882,13	320,94	1.203,07	212,67	1.415,74	102,83	1.518,57	56,43	1.575,00
Remun. Investimentos do RPPS - Renda	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Remun. Investimentos do RPPS - Renda	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	303.975,00	40.691,01	40.691,01	60.707,94	101.398,95	44.412,56	145.811,51	47.351,63	193.163,14	47.129,02	240.292,16	63.682,84	303.975,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	303.975,00	40.691,01	40.691,01	60.707,94	101.398,95	44.412,56	145.811,51	47.351,63	193.163,14	47.129,02	240.292,16	63.682,84	303.975,00
Receita de Tarifa de Água	141.750,00	18.207,96	18.207,96	20.667,99	38.875,95	22.987,69	61.863,64	25.372,27	87.235,91	25.833,95	113.069,86	28.680,14	141.750,00
Receita de Ligação de Água	1.575,00	202,31	202,31	229,64	431,95	255,42	687,37	281,91	969,28	287,04	1.256,32	318,68	1.575,00
Receita de Instalação de Hidrometro	1.575,00	202,31	202,31	229,64	431,95	255,42	687,37	281,91	969,28	287,04	1.256,32	318,68	1.575,00
Receita de Tarifa de Esgoto	73.500,00	9.441,16	9.441,16	10.716,74	20.157,90	11.919,54	32.077,44	13.155,99	45.233,43	13.395,38	58.628,81	14.871,19	73.500,00
Receita de Tarifa de Ligação Esgoto	1.575,00	202,31	202,31	229,64	431,95	255,42	687,37	281,91	969,28	287,04	1.256,32	318,68	1.575,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1540 - 13962)
05/01/2021 07:55 Usuário: AVELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERVIÇOS	2.100,00	71,34	71,34	214,97	286,31	350,63	636,94	433,16	1.070,10	439,36	1.509,46	590,54	2.100,00
SERVIÇOS	42.000,00	7.036,05	7.036,05	4.818,38	11.854,43	7.028,10	18.882,53	5.852,11	24.734,64	5.151,25	29.885,89	12.114,11	42.000,00
SERVIÇOS ADM./COMERCIAIS	14.700,00	5.113,31	5.113,31	2.132,87	7.246,18	874,85	8.121,03	1.236,50	9.357,53	1.003,38	10.360,91	4.339,09	14.700,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.575,00	80,35	80,35	175,52	255,87	182,06	437,93	170,95	608,88	166,72	775,60	799,40	1.575,00
SERV. ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS-	2.625,00	133,91	133,91	292,55	426,46	303,43	729,89	284,92	1.014,81	277,86	1.292,67	1.332,33	2.625,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	27.565.233,00	5.308.181,21	5.308.181,21	4.393.597,05	9.701.778,26	3.793.341,05	13.495.119,31	4.184.546,71	17.679.666,02	4.498.009,28	22.177.675,30	5.387.557,70	27.565.233,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	13.747.300,00	2.688.264,01	2.688.264,01	2.110.682,74	4.798.946,75	1.981.017,13	6.779.963,88	2.188.487,88	8.968.451,76	2.101.156,23	11.069.607,99	2.677.692,01	13.747.300,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	9.800.000,00	2.287.703,07	2.287.703,07	1.565.490,88	3.853.193,95	1.468.700,63	5.321.894,58	1.316.314,57	6.638.209,15	1.363.635,22	8.001.844,37	1.798.155,63	9.800.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1%	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
COTA-PARTE DO	252.000,00	32.033,25	32.033,25	987,44	33.020,69	10,74	33.031,43	1.623,12	34.654,55	191.179,81	225.834,36	26.165,64	252.000,00
COTA-PARTE DA	1.145.073,08	97.929,37	97.929,37	217.724,63	315.654,00	297.461,25	613.115,25	194.488,72	807.603,97	205.770,74	1.013.374,71	131.698,37	1.145.073,08
COTA-PARTE ROYALTIES –	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	190.000,00	36.581,98	36.581,98	36.167,90	72.749,88	17.802,61	90.552,49	29.993,39	120.545,88	37.265,75	157.811,63	32.188,37	190.000,00
Agente Conumitarios de Saúde	151.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	50.400,00	25.200,00	75.600,00	25.200,00	100.800,00	25.200,00	126.000,00	25.200,00	151.200,00
Estrategia Saude da Familia	205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	102.499,98	34.166,66	136.666,64	34.166,66	170.833,30	34.166,70	205.000,00
Assistência Farmacéutica Básica	13.431,72	2.238,62	2.238,62	2.238,62	4.477,24	2.238,62	6.715,86	2.238,62	8.954,48	2.238,62	11.193,10	2.238,62	13.431,72
Incentivo a Saúde Bucal	40.140,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	13.380,00	6.690,00	20.070,00	6.690,00	26.760,00	6.690,00	33.450,00	6.690,00	40.140,00
Vigilancia Sanitaria	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Média e Alta Compllexidade (MAC)	13.431,72	2.238,62	2.238,62	2.238,62	4.477,24	2.238,62	6.715,86	2.238,62	8.954,48	2.238,62	11.193,10	2.238,62	13.431,72
Vig. Sanitária - Agentes de Endemias	31.920,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	10.640,00	5.320,00	15.960,00	5.320,00	21.280,00	5.320,00	26.600,00	5.320,00	31.920,00
Progr. Protése Dentária	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
Vigi. Sanitaria - Vigilancia em Saude	9.101,88	1.516,98	1.516,98	1.516,98	3.033,96	1.516,98	4.550,94	1.516,98	6.067,92	1.516,98	7.584,90	1.516,98	9.101,88
Incentivo - Ações da Dengue	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Assist. Farmaceutica - DOSE CERTA	1.683,60	280,60	280,60	280,60	561,20	280,60	841,80	280,60	1.122,40	280,60	1.403,00	280,60	1.683,60
Assist. Farmaceutica - QUALIFAR	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Progr. Incentivo Por Desenpenho	134.498,00	22.416,34	22.416,34	22.416,34	44.832,68	22.416,34	67.249,02	22.416,34	89.665,36	22.416,34	112.081,70	22.416,30	134.498,00
Serv. Fort. de Vinculos - Idoso	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.133,48	55.133,48	4.866,52	60.000,00
Indice de G. Descentr. - Bolsa Familia	17.160,00	17.160,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1540 - 13962)
05/01/2021 07:55 Usuário: AVELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Progr. Atenção a Familia - PAIF	72.000,00	0,00	0,00	21.734,85	21.734,85	0,00	21.734,85	5.059,16	26.794,01	41.448,45	68.242,46	3.757,54	72.000,00
Indice de G. Descntralizado - SUAS	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	7.600,00
Serv. Fort. de Vinculos - Jovens	60.000,00	0,00	0,00	42.536,49	42.536,49	0,00	42.536,49	17.463,51	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Serv. Fort. de Vinculos - Pessoas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	350.000,00	69.853,52	69.853,52	59.411,74	129.265,26	54.645,48	183.910,74	52.599,55	236.510,29	55.776,92	292.287,21	57.712,79	350.000,00
Progr. N. Alimentação Escolar - Creche	25.000,00	3.971,96	3.971,96	6.028,04	10.000,00	2.500,00	12.500,00	5.000,00	17.500,00	5.000,00	22.500,00	2.500,00	25.000,00
Progr. N. Alimentação Escolar - E. Médio	15.000,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	3.000,00	10.500,00	3.000,00	13.500,00	1.500,00	15.000,00
Progr. N. Alimentação Escolar - E.	80.000,00	7.325,08	7.325,08	25.349,85	32.674,93	10.699,70	43.374,63	14.650,16	58.024,79	14.650,16	72.674,95	7.325,05	80.000,00
Progr. N. Alimentação Escolar - Pré-Escola	15.000,00	10.469,21	10.469,21	4.530,79	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Progr. N. Transp. Escolar - Pré-Escola	2.000,00	0,00	0,00	206,10	206,10	298,98	505,08	597,96	1.103,04	597,96	1.701,00	299,00	2.000,00
Progr. N. Transp. Escolar - E. Fundamental	15.000,00	0,00	0,00	1.814,96	1.814,96	3.629,92	5.444,88	3.629,92	9.074,80	3.629,92	12.704,72	2.295,28	15.000,00
Progr. N. Transp. Escolar - E. Médio	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Progr. Nac. Alimentação Escolar - A E E	2.000,00	200,00	200,00	400,00	600,00	400,00	1.000,00	400,00	1.400,00	400,00	1.800,00	200,00	2.000,00
Progr. N. Alimentação Escolar - EJA	3.000,00	468,75	468,75	731,25	1.200,00	300,00	1.500,00	600,00	2.100,00	600,00	2.700,00	300,00	3.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	102.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.060,00	102.060,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	11.417.933,00	2.131.958,43	2.131.958,43	1.907.293,28	4.039.251,71	1.496.012,29	5.535.264,00	1.659.716,71	7.194.980,71	1.979.038,92	9.174.019,63	2.243.913,37	11.417.933,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.300.000,00	1.653.599,52	1.653.599,52	1.616.128,35	3.269.727,87	1.421.862,30	4.691.590,17	1.585.418,45	6.277.008,62	1.910.115,80	8.187.124,42	2.112.875,58	10.300.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	525.000,00	373.489,32	373.489,32	71.490,96	444.980,28	32.244,67	477.224,95	23.869,26	501.094,21	6.031,32	507.125,53	17.874,47	525.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	157.500,00	24.350,43	24.350,43	22.972,92	47.323,35	18.780,88	66.104,23	21.951,45	88.055,68	32.349,74	120.405,42	37.094,58	157.500,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	24.750,00	7.378,91	7.378,91	6.701,50	14.080,41	0,00	14.080,41	4.302,56	18.382,97	6.367,03	24.750,00	0,00	24.750,00
ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI	10.500,00	1.859,75	1.859,75	2.052,43	3.912,18	1.010,62	4.922,80	2.061,17	6.983,97	2.061,21	9.045,18	1.454,82	10.500,00
Programa Dose Certa	1.683,00	280,50	280,50	280,50	561,00	280,50	841,50	280,50	1.122,00	280,50	1.402,50	280,50	1.683,00
Secr. Est. Saúde - Progr. Qualis Mais	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Secr. Est. Saúde - Progr. Sorria São Paulo	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Piso Atenção Básica	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
Vig. Sanitaria - Incentivo Financeiro -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Progr. Alimentação Escolar - Estado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Progr. Transporte de Alunos - Estado	115.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Outras Transf. do Estado - Educação	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1540 - 13962)
05/01/2021 07:55 Usuário: AVELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Serv. de Fort. de Vinculos - Idoso	10.000,00	0,00	0,00	3.333,32	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Serv. de Fort. de Vinculos - PAIF Estadual	15.000,00	0,00	0,00	4.999,98	4.999,98	2.500,00	7.499,98	2.500,00	9.999,98	2.500,00	12.499,98	2.500,02	15.000,00
Serv. de Fort. de Vinculos - 15 a 17 Anos	25.000,00	0,00	0,00	8.333,32	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	2.400.000,00	487.958,77	487.958,77	375.621,03	863.579,80	316.311,63	1.179.891,43	336.342,12	1.516.233,55	417.814,13	1.934.047,68	465.952,32	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	2.400.000,00	487.958,77	487.958,77	375.621,03	863.579,80	316.311,63	1.179.891,43	336.342,12	1.516.233,55	417.814,13	1.934.047,68	465.952,32	2.400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00	164.500,00
INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	137.500,00
Indeniz. por Danos Causado ao P. Publico	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
Indeniz. por Posse, Ocupação Ilicita Bens	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
Indenização por Sinistro	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
Outras Indenizações	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
Restituição de B. Previdenciário - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Outras Indenizações Diversas	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Outras Receita Diversas - RPPS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	240.000,00	1.666,66	1.666,66	11.666,66	13.333,32	121.666,66	134.999,98	51.666,66	186.666,64	1.666,66	188.333,30	51.666,70	240.000,00
ALIENAçãO DE BENS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00	1.666,66	1.666,66	11.666,66	13.333,32	1.666,66	14.999,98	51.666,66	66.666,64	1.666,66	68.333,30	51.666,70	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Trasnf. de Covênios SUS - Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Trasnf. de Covênios da União -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras Transf. de Convênios da União	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	70.000,00	1.666,66	1.666,66	11.666,66	13.333,32	1.666,66	14.999,98	51.666,66	66.666,64	1.666,66	68.333,30	1.666,70	70.000,00
Transf. de Recursos do SUS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênios do Estado - Sanea.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Outras Transf. de Convênios do Estado	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.692.000,00	293.800,90	293.800,90	312.813,72	606.614,62	309.098,67	915.713,29	312.329,77	1.228.043,06	305.513,75	1.533.556,81	158.443,19	1.692.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIçõES (INTRA)	1.277.000,00	221.578,01	221.578,01	235.917,16	457.495,17	233.115,34	690.610,51	235.500,16	926.110,67	230.411,70	1.156.522,37	120.477,63	1.277.000,00
CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	1.277.000,00	221.578,01	221.578,01	235.917,16	457.495,17	233.115,34	690.610,51	235.500,16	926.110,67	230.411,70	1.156.522,37	120.477,63	1.277.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.220.000,00	212.352,84	212.352,84	226.095,00	438.447,84	223.409,83	661.857,67	225.695,36	887.553,03	220.818,75	1.108.371,78	111.628,22	1.220.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	53.000,00	9.225,17	9.225,17	9.822,16	19.047,33	9.705,51	28.752,84	9.804,80	38.557,64	9.592,95	48.150,59	4.849,41	53.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.000,00	72.222,89	72.222,89	76.896,56	149.119,45	75.983,33	225.102,78	76.829,61	301.932,39	75.102,05	377.034,44	37.965,56	415.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	415.000,00	72.222,89	72.222,89	76.896,56	149.119,45	75.983,33	225.102,78	76.829,61	301.932,39	75.102,05	377.034,44	37.965,56	415.000,00
APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT	415.000,00	72.222,89	72.222,89	76.896,56	149.119,45	75.983,33	225.102,78	76.829,61	301.932,39	75.102,05	377.034,44	37.965,56	415.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.236.900,00	-857.263,83	-857.263,83	-655.627,69	-1.512.891,52	-586.391,88	-2.099.283,40	-596.329,90	-2.695.613,30	-734.961,27	-3.430.574,57	-806.325,43	-4.236.900,00
(R) RENUNCIA	-4.236.900,00	-857.263,83	-857.263,83	-655.627,69	-1.512.891,52	-586.391,88	-2.099.283,40	-596.329,90	-2.695.613,30	-734.961,27	-3.430.574,57	-806.325,43	-4.236.900,00
	-4.236.900,00	-857.263,83	-857.263,83	-655.627,69	-1.512.891,52	-586.391,88	-2.099.283,40	-596.329,90	-2.695.613,30	-734.961,27	-3.430.574,57	-806.325,43	-4.236.900,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-1.960.000,00	-396.572,28	-396.572,28	-303.294,92	-699.867,20	-271.266,28	-971.133,48	-275.863,63	-1.246.997,11	-339.994,83	-1.586.991,94	-373.008,06	-1.960.000,00
COTA-PARTE DO	-72.000,00	-14.567,96	-14.567,96	-11.141,45	-25.709,41	-9.964,88	-35.674,29	-10.133,77	-45.808,06	-12.489,60	-58.297,66	-13.702,34	-72.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-8.400,00	-1.699,60	-1.699,60	-1.299,84	-2.999,44	-1.162,57	-4.162,01	-1.182,27	-5.344,28	-1.457,12	-6.801,40	-1.598,60	-8.400,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.060.000,00	-416.805,56	-416.805,56	-318.769,14	-735.574,70	-285.106,39	-1.020.681,09	-289.938,30	-1.310.619,39	-357.341,51	-1.667.960,90	-392.039,10	-2.060.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-105.000,00	-21.244,94	-21.244,94	-16.247,95	-37.492,89	-14.532,12	-52.025,01	-14.778,41	-66.803,42	-18.214,01	-85.017,43	-19.982,57	-105.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-31.500,00	-6.373,49	-6.373,49	-4.874,39	-11.247,88	-4.359,64	-15.607,52	-4.433,52	-20.041,04	-5.464,20	-25.505,24	-5.994,76	-31.500,00
TOTAL RECEITAS	30.420.000,00	5.595.881,45	5.595.881,45	4.694.287,36	10.290.168,81	4.888.869,87	15.179.038,68	4.837.511,80	20.016.550,48	4.761.213,30	24.777.763,78	5.642.236,22	30.420.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS DA AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 INSTITUTO DE PREVIDENCIA 04													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE P													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.192.000,00	99.333,33	198.666,66	297.999,99	397.333,32	496.666,65	595.999,98	695.333,31	794.666,64	893.999,97	993.333,30	1.092.666,63	1.192.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	248.000,00	20.666,67	41.333,34	62.000,01	82.666,68	103.333,35	124.000,02	144.666,69	165.333,36	186.000,03	206.666,70	227.333,37	248.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	1.474.000,00	122.833,33	245.666,66	368.499,99	491.333,32	614.166,65	736.999,98	859.833,31	982.666,64	1.105.499,97	1.228.333,30	1.351.166,63	1.474.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE S 01													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
100 002 FEP - Fundo Especial do													
3 3 OUTRAS DESPESAS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
100 025 Contr. I. Publica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	176.000,00	14.666,67	29.333,34	44.000,01	58.666,68	73.333,35	88.000,02	102.666,69	117.333,36	132.000,03	146.666,70	161.333,37	176.000,00
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.803.500,00	400.291,67	800.583,34	1.200.875,01	1.601.166,68	2.001.458,35	2.401.750,02	2.802.041,69	3.202.333,36	3.602.625,03	4.002.916,70	4.403.208,37	4.803.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.962.299,00	413.524,92	827.049,84	1.240.574,76	1.654.099,68	2.067.624,60	2.481.149,52	2.894.674,44	3.308.199,36	3.721.724,28	4.135.249,20	4.548.774,12	4.962.299,00
4 4 INVESTIMENTOS	560.700,00	46.725,00	93.450,00	140.175,00	186.900,00	233.625,00	280.350,00	327.075,00	373.800,00	420.525,00	467.250,00	513.975,00	560.700,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
130 000 CIDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.334.000,00	111.166,67	222.333,34	333.500,01	444.666,68	555.833,35	667.000,02	778.166,69	889.333,36	1.000.500,03	1.111.666,70	1.222.833,37	1.334.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	546.000,00	45.500,00	91.000,00	136.500,00	182.000,00	227.500,00	273.000,00	318.500,00	364.000,00	409.500,00	455.000,00	500.500,00	546.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	126.000,00	10.500,00	21.000,00	31.500,00	42.000,00	52.500,00	63.000,00	73.500,00	84.000,00	94.500,00	105.000,00	115.500,00	126.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.130.200,00	94.183,33	188.366,66	282.549,99	376.733,32	470.916,65	565.099,98	659.283,31	753.466,64	847.649,97	941.833,30	1.036.016,63	1.130.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	924.001,00	77.000,08	154.000,16	231.000,24	308.000,32	385.000,40	462.000,48	539.000,56	616.000,64	693.000,72	770.000,80	847.000,88	924.001,00
4 4 INVESTIMENTOS	139.000,00	11.583,33	23.166,66	34.749,99	46.333,32	57.916,65	69.499,98	81.083,31	92.666,64	104.249,97	115.833,30	127.416,63	139.000,00
230 000 ENSINO MÉDIO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	122.900,00	10.241,67	20.483,34	30.725,01	40.966,68	51.208,35	61.450,02	71.691,69	81.933,36	92.175,03	102.416,70	112.658,37	122.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E													

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Page 2 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.217.469,40	268.122,45	536.244,90	804.367,35	1.072.489,80	1.340.612,25	1.608.734,70	1.876.857,15	2.144.979,60	2.413.102,05	2.681.224,50	2.949.346,95	3.217.469,40
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.162.026,00	180.168,83	360.337,66	540.506,49	720.675,32	900.844,15	1.081.012,98	1.261.181,81	1.441.350,64	1.621.519,47	1.801.688,30	1.981.857,13	2.162.026,00
4 4 INVESTIMENTOS	208.100,00	17.341,67	34.683,34	52.025,01	69.366,68	86.708,35	104.050,02	121.391,69	138.733,36	156.075,03	173.416,70	190.758,37	208.100,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	531.140,00	44.261,67	88.523,34	132.785,01	177.046,68	221.308,35	265.570,02	309.831,69	354.093,36	398.355,03	442.616,70	486.878,37	531.140,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	670.000,00	55.833,33	111.666,66	167.499,99	223.333,32	279.166,65	334.999,98	390.833,31	446.666,64	502.499,97	558.333,30	614.166,63	670.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	56.000,00	4.666,67	9.333,34	14.000,01	18.666,68	23.333,35	28.000,02	32.666,69	37.333,36	42.000,03	46.666,70	51.333,37	56.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220 001 Secret. da Educação - T.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
220 002 Secret. da Educação - Me													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
261 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.172.000,00	181.000,00	362.000,00	543.000,00	724.000,00	905.000,00	1.086.000,00	1.267.000,00	1.448.000,00	1.629.000,00	1.810.000,00	1.991.000,00	2.172.000,00
262 000 FUNDEB - OUTROS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	197.750,00	16.479,17	32.958,34	49.437,51	65.916,68	82.395,85	98.875,02	115.354,19	131.833,36	148.312,53	164.791,70	181.270,87	197.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.250,00	2.520,83	5.041,66	7.562,49	10.083,32	12.604,15	15.124,98	17.645,81	20.166,64	22.687,47	25.208,30	27.729,13	30.250,00
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv													
3 3 OUTRAS DESPESAS	79.000,00	6.583,33	13.166,66	19.749,99	26.333,32	32.916,65	39.499,98	46.083,31	52.666,64	59.249,97	65.833,30	72.416,63	79.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
304 000 ASSISTÊNCIA FARMACI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.683,00	140,25	280,50	420,75	561,00	701,25	841,50	981,75	1.122,00	1.262,25	1.402,50	1.542,75	1.683,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
210 001 FNDE - Merenda Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
210 002 PNATE - Transp. Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
210 003 FNDE - Merenda Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
220 005 FNDE - M. Escolar - E. F													
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
220 008 FNDE - T. de Alunos - E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
220 010 Salario Educação QUESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	280.000,00	23.333,33	46.666,66	69.999,99	93.333,32	116.666,65	139.999,98	163.333,31	186.666,64	209.999,97	233.333,30	256.666,63	280.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
230 003 FNDE - P. N. Alimentação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
230 004 Transp. Alunos E. Médio													
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
240 001 Progr. Nac. Alimentaçã E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
243 000 RECURSOS DO PNAE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv													
3 1 PESSOAL E ENCARG	298.838,00	24.903,17	49.806,34	74.709,51	99.612,68	124.515,85	149.419,02	174.322,19	199.225,36	224.128,53	249.031,70	273.934,87	298.838,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	330.000,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	110.000,00	137.500,00	165.000,00	192.500,00	220.000,00	247.500,00	275.000,00	302.500,00	330.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.431,72	1.119,31	2.238,62	3.357,93	4.477,24	5.596,55	6.715,86	7.835,17	8.954,48	10.073,79	11.193,10	12.312,41	13.431,72
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-													
3 1 PESSOAL E ENCARG	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	33.021,88	2.751,82	5.503,64	8.255,46	11.007,28	13.759,10	16.510,92	19.262,74	22.014,56	24.766,38	27.518,20	30.270,02	33.021,88
304 000 ASSISTÊNCIA FARMACI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	49.430,00	4.119,17	8.238,34	12.357,51	16.476,68	20.595,85	24.715,02	28.834,19	32.953,36	37.072,53	41.191,70	45.310,87	49.430,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	191.760,00	15.980,00	31.960,00	47.940,00	63.920,00	79.900,00	95.880,00	111.860,00	127.840,00	143.820,00	159.800,00	175.780,00	191.760,00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	765.200,00	63.766,67	127.533,34	191.300,01	255.066,68	318.833,35	382.600,02	446.366,69	510.133,36	573.900,03	637.666,70	701.433,37	765.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	191.700,00	15.975,00	31.950,00	47.925,00	63.900,00	79.875,00	95.850,00	111.825,00	127.800,00	143.775,00	159.750,00	175.725,00	191.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.100,00	258,33	516,66	774,99	1.033,32	1.291,65	1.549,98	1.808,31	2.066,64	2.324,97	2.583,30	2.841,63	3.100,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30	828.468,30
TOTAL	30.420.000,00	3.363.468,31	5.898.468,32	8.433.468,33	10.968.468,34	13.503.468,35	16.038.468,36	18.573.468,37	21.108.468,38	23.643.468,39	26.178.468,40	28.713.468,41	31.248.468,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS Status: À REPASSAR Total R$: 960.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R$: 960.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Portarias

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 001, 04 DE JANEIRO 2021.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de um funcionário responsável no Setor de Finanças, no seu devido gerenciamento;

CONSIDERANDO, a antiguidade e o amplo conhecimento do servidor nas respectivas funções exercidas dentro de seu cargo, as quais funções administrativas vitais ao órgão que exerce as mesmas, o que corrobora com critérios de convivência e oportunidade;

CONSIDERANDO, que o servidor **Flavio da Silva Lopes,** desenvolve funções de extrema relevância na tesouraria e outros;

CONSIDERANDO, que o servidor é pessoa da inteira confiança deste Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Artigo. 1.º - Designar o Servidor **Flavio da Silva Lopes**, RG: 300.537.558-71 e do CPF 32.439.041-5-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, na função de Tesoureiro, **a partir desta data.**

Artigo. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para os devidos arquivos em seu prontuário.

Artigo. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 002, 04 DE JANEIRO 2021.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor **RENATO ANTONIO VEIGA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 44.878.921-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º: 230.272.288-46, para o Cargo em Comissão "ASSESSOR DE GABINETE", classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 003, 04 DE JANEIRO 2021.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Senhorita **Ane Caroline Galhardo**, brasileira, solteira, portadora do RG: 42.787.588-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 423.450.378-90, para o Cargo em Comissão "Assessor de Planejamento" classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 004, 04 DE JANEIRO 2021.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o Senhor **Diego da Silva Sergio**, brasileiro, amasiado, portador do RG: 40.363.571-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 386.438.288-23, para o Cargo em Comissão "Diretor de Esportes, Lazer e Turismo", classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 005, 04 DE JANEIRO 2021.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Nomear a Senhora **SIMONE DE FATIMA BARBOSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.966.197-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 347.091.328-52, no Cargo em Comissão de "Secretário Municipal da Educação", nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 006, 04 DE JANEIRO 2021.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Nomear a Senhorita **Jessica Ramos de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.418.049-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 404.589.338-56, no Cargo em Comissão de "Secretário Municipal de Saúde", nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.
Art. 159 da LOM.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 007, 04 DE JANEIRO 2021.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Senhora **Mirian Pereira Jolvino**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.774.082-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 300.805.068-95, para o Cargo em Comissão "Secretária Municipal da Assistência Social", nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de Janeiro de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data, Art. 159da LOM.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS-SP

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato em epígrafe que tem por objeto o fornecimento de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10) para consumo da frota municipal.

DO ACRÉSCIMO Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 049/2020 no valor de R$ 24.530,82 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades abaixo discriminadas:

TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES (1)	PREÇO UNITÁRIO (R$) (2)	PREÇO TOTAL (R$) (1)X(2)=(3)
COMBUSTÍVEIS			
Gasolina comum	310	4,342	1.346,02
Etanol	2.700	2,572	6.944,40
Óleo Diesel S10	4.400	3,691	16.240,40
TOTAL BRUTO (SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	R$ 24.530,82		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	-2,50%		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R$)	- R$ 613,27		
TOTAL EM 12 MESES (R$)	R$ 23.917,55		

DA JUSTIFICATIVA: Quanto ao aditamento se justifica na necessidade do acréscimo nas quantidades dos produtos, pois os mesmos estão se esgotando, sendo necessário o seu aditamento dentro do permitido no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993, haja vista a necessidade continua do abastecimento da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 04 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal